

2º DESAFIO IBIPITANGA DE MTB XCM

COMPETIÇÃO DE MOUNTAIN BIKE

Regulamento 2018

REGULAMENTO 2º DESAFIO IBIPITANGA DE MTB XCM

Capítulo I. ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO

Artigo 1º. O 2º Desafio Ibiipitanga de MTB XCM é idealizado por Víctor Ramos, realizado por VKR Promoções com apoio de colaboradores e parceria com comércio local na conformidade do disposto neste Regulamento e na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao ciclismo no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais a competição se submete, dentre eles os Estatutos da UCI (União Ciclista Internacional), a FBC (Federação Brasileira de Ciclismo) e FBC (Federação Baiana de Ciclismo), e as Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FBC.

I – Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes:

II – O 2º Desafio Ibiipitanga de MTB XCM será realizado nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2018. No dia 15 de Agosto será realizado o Congresso Técnico. No dia 16 de Dezembro a largada será dada às 8h para a categoria Elite Masculino e posteriormente para as demais categorias conforme será divulgado no local da largada. O evento acontecerá na praça de eventos, Ibiipitanga-BA. Havendo largada simbólica até o ponto ponte da cidade, que será dada a largada oficial.

III – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

IV – Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.

Capítulo II. PERCURSO

Artigo 1º. A prova será disputada em 02 (dois) percursos, dentro do mesmo roteiro, por ruas no perímetro urbano, estradas na zona rural e trilhas. O percurso oficial terá aproximadamente 60 km e será denominado de Percurso Profissional (PRO). O segundo percurso terá aproximadamente 40 km e será denominado de Percurso TURISMO.

Artigo 2°. Alteração no percurso por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho.

Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

Artigo 3°. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

Artigo 4°. Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

Capítulo III. PARTICIPANTES

Artigo 1°. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

Artigo 2°. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição;

Artigo 3°. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 4°. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

Capítulo IV. DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

Artigo 1. Os atletas deverão inscrever-se conforme idade nas categorias listadas abaixo:

PERCURSO PRÓ- 60km

Elite Masculino: (19 acima nasc. em 1998 e anos anteriores)

Elite Feminino: (19 acima nasc. em 1998 e anos anteriores)

Sub-30: (23 a 29 anos nasc. em 1994 a 1988)

Master a1: (30 a 34 anos - nasc. em 1987 a 1983)

Master a2: (35 a 39 anos - nasc. em 1982 a 1978)

Master b1: (40 a 44 anos - nasc. em 1977 a 1973)

Master b2: (45 a 49 anos - nasc. em 1972 a 1968)

Master c1: (50 a 54 anos - nasc. em 1967 a 1963)

Master c2: (55 a 59 anos - nasc. em 1962 a 1958)

Dupla Masculina (idade livre)

Dupla Mista (idade livre)

PERCURSO INICIANTE – 40 km

Sport Ibipitanga Feminino (idade livre)

Sport Ibipitanga Masculino (idade livre)

Infanto-juvenil: 12 a 14 anos (nasc. em 2005 a 2003)

Juvenil- 15 a 16 anos (Nasc em 2002 a 2001)

Junior: (17 a 18 anos -nasc. em 2000 a 1999)

PNE-Portadores de necessidades especiais(idade livre)

Capítulo V. INSCRIÇÕES

Artigo 1. As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.oestechip.com.br ou presencialmente na Rua Boqueira, 484, Ibipitanga-Ba, telefone (77) 991306225/998273278 – Víctor Ramos.

Artigo 2. A inscrição na prova 2º Desafio Ibipitanga de MTB XCM é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo.

Artigo 3º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Parágrafo único- As inscrições feitas na categoria Ibipitanga, serão realizadas exclusivamente por atletas locais iniciantes, com valor diferente das categorias principais, sendo vetado a inscrição de atletas locais que já tenham histórico de corridas, caberá a comissão julgar e indeferir nas inscrições. Atletas que participaram na edição anterior não poderá mais se inscrever nessa categoria.

Artigo 4º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 5º. As inscrições para categorias PRO serão encerradas dia 15 de Dezembro de 2018 às 20h00. As inscrições para as categorias SPORT serão encerradas dia 15 de dezembro de 2018, caso ainda haja vagas. Parágrafo Único – A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 6º. Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

Artigo 7º. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

Capítulo VI. ENTREGA DO KIT DO ATLETA

Artigo 1º. A retirada da camiseta e kits acontecerá no sábado dia 15 de Dezembro das 15:00 às 21:00 horas na Praça de Eventos da cidade. No dia 16 de dezembro, dia do evento, não poderá ser retirado o kit.

Artigo 2º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de uma Xerox de um documento oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, CNH...). Aos que vierem a faltar, por alguma razão, não será possível retirar kits pós a prova.

Artigo 3º. No ato da retirada do kit cada participante já deverá ter assinado o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

Artigo 4º. No ato da retirada do Kit o atleta precisará entregar 1 (um) Kg de alimento não perecível, que será doado para as famílias carentes por onde o percurso do evento passará.

Artigo 5º. O Kit do Atleta será composto por uma Placa de Identificação, Braçadeiras de Plástico, camiseta casual (150 primeiros inscritos), medalha (pós-prova). A Placa de Identificação deverá ser fixada na parte da frente da Bicicleta. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e a Placa de Identificação.

Artigo 6º. O atleta deverá usar a Placa de Identificação sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

Parágrafo único. Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Placa de Identificação não serão computados para fins de premiação.

Artigo 7º. Não será permitida a troca de Placa de Identificação com outro atleta.

Artigo 8º. O atleta poderá pós a prova, descartar a placa, caso deseje, em local específico, para que possa ser reutilizada em eventos posteriores.

Capítulo VII. RESULTADOS

Artigo 1°. Os resultados oficiais do 2º Desafio Ibipitanga de MTB XCM, serão informados através do site www.oestechip.com.br logo após o término da prova.

Artigo 2°. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, atletas e partes envolvidas.

Artigo 3°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.oestechip.com.br no prazo mínimo de 72 horas após o término da prova.

Capítulo VIII. PREMIAÇÃO

Artigo 1°. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Artigo 2°. Percurso PRO subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 5º troféu e medalha nas suas respectivas colocações.

Artigo 3°. Percurso TURISMO Subirá ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 5º Troféu nas suas respectivas colocações, exceto a categoria Ibipitanga que receberá troféu de 1º a 10º lugar.

Artigo 3°. A Premiação em dinheiro e brinde será no total R\$ 10.000,00 (de mil reais), valor em dinheiro.

Capítulo IX. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

Artigo 1°. Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da UCI (União Ciclística Internacional).

Artigo 2°. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Artigo 3°. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

Artigo 4°. Será permitido o uso de pneus de qualquer medida e rodas do aro 24" ao 29". Também poderão ser utilizados garfos rígidos. Não serão permitidas alterações nos guidões das bicicletas de mountain bike.

Artigo 5°. Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado.

Artigo 6°. Equipamentos proibidos: Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triathlon ou contra relógio).

Artigo 7°. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Capítulo X. ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO

Artigo 1°. Ao longo do Percurso PRO da prova haverá 06 (seis) postos divididos entre:

Fiscalização/hidratação, Apoio resgate/hidratação, apoio mecânico. O Percurso SPORT terá 03 (três) pontos divididos entre: Fiscalização/hidratação, Apoio resgate/hidratação.

Artigo 2°. Somente as equipes da categoria ciclismo elite poderão ter veículo de apoio. Nas demais categorias não será permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

Capítulo XI. SEGURANÇA

Artigo 1°. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes, disponibilizado pela secretaria de Saúde da Prefeitura de Ibipitanga-Ba, Equipe de Socorro de Urgência-Bombeiro Civil. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

Artigo 2°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

Artigo 3°. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

Artigo 4°. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 5°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Capítulo XII. DIREITO DE IMAGEM

Artigo 1º. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

Capítulo XIII – INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA

Artigo 1º. Para a realização do 2º Desafio Ibiapitanga de MTB XCM, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

Artigo 2º. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido tráfegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

Artigo 3º. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

Artigo 4º. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

Artigo 5º. Não será permitido correr sem camisa.

Artigo 6º. Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento.

Artigo 7º. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

Artigo 8º. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

Artigo 9º. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

Artigo 10º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

Artigo 11º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 12º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum

órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 13º. Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado neste regulamento.

Artigo 14º. Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os organizadores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida.

Artigo 15º. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Artigo 16º. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 17º. A Comissão Organizadora é responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados;

Artigo 18º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 19º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 20º. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

2º Desafio Ibipitanga de MTB XCM

COMPETIÇÃO DE MOUNTAIN BIKE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, que estou participando do 2º Desafio Ibipitanga de MTB XCM— por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que se trata de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; isento os organizadores e patrocinadores de qualquer acidente a que venha sofrer que possam ocasionar-me lesão física tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, trilhas, subidas e descidas.

Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

obs: para menores de 18 anos será necessário a assinatura e CPF do responsável.

Ibipitanga/BA, 01 Agosto de 2018.